



Autarquia Federal - Lei 5.905/73
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra-Suíça

PORTARIA COMISSÃO ELEITORAL DO COREN-TO
Nº 003/2014, de 28 de agosto de 2014.

Torna público o endereço das mesas receptoras de votos para a Eleição COREN, Gestão 2015/2017 e demais providências.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE TOCANTINS – COREN-TO, no uso das atribuições legais e regimentais e;

CONSIDERANDO o disposto na Decisão COFEN n.167/2013 que fixou a data de 13 de setembro de 2014, como data oficial das eleições e de realização simultânea no país;

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO o contido na Portaria n. 001/2014 e suas retificações contidas na Portaria n. 002/2014, ambas de lavra da Comissão Eleitoral do COREN;

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público os endereços das mesas receptoras de votos designadas através da Portaria Comissão Eleitoral do COREN-TO Nº 001./2014, de 04 de agosto de 2014 e suas retificações, conforme anexo único.

Art 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo, os casos omissos, a serem resolucioneados pelo Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins.

Palmas-TO, aos 28 dias de agosto de 2014.

RITA DE CÁSSIA DUARTE NEVES
Presidente